



SCS | Quadra 7  
Edifício Torre do Pátio Brasil  
Bloco A salas 803/805  
70.307-901 Brasília DF  
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br  
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO MINISTRO  
DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 4 de setembro de 2009

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 240/2009, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento institucional do Centro Universitário de Araraquara, mantido pela Associação São Bento de Ensino, ambos com sede no município de Araraquara, no Estado de São Paulo, para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES, a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto Nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto Nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, daquele Decreto, a partir da oferta do curso de especialização em Direito Ambiental, na modalidade a distância, com abrangência de atuação em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, Nº 1.309, bairro Centro, no município de Araraquara, no Estado de São Paulo, conforme consta do Processo nº 23000.017950/2006-72, Registro SAPIEnS nº 20060006805.

**FERNANDO HADDAD**

(Publicado no DOU nº 171, Seção 1, de 8 de setembro de 2009, Página: 27)